



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 107/2025

2. Descrição da Necessidade

Registro de preços para aquisição parcelada de Baterias visando atender as necessidades de reposição periódica dos veículos da frota e repor o estoque do Almoxarifado Geral evitando desabastecimento, dos quais serão atendidas as demandas do setor de oficina da autarquia.

3. Área Requisitante

Requisitante: Departamento de Oficinas e Manutenção de Veículos.

Responsável: Alexandre Francisco Pires Barbosa – Almoxarifado Geral

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 4.2.** Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da Autarquia. A contratante enviará a quantidade solicitada através de e-mail com confirmação de entrega pela Contratada, sendo o prazo máximo para a entrega de até 05 (cinco) dias úteis.
- 4.3.** As baterias deverão ser entregues por conta e risco da Contratada no Almoxarifado Geral, de segunda a sexta, das 08h às 11h e das 13h às 17h, exceto feriados e ponto facultativo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços e solicitação de orçamentos as empresas de peças e acessórios de veículos.

6. Descrição da Solução como um Todo

Considerando a necessidade rotineira dos materiais teremos a viabilidade do suprimento o uso racional e responsável dos recursos econômicos (materiais), sem escassez (capaz de comprometer a qualidade do serviço) e despido de excesso dos



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

referidos materiais a autarquia com a aquisição desta Ata/Contrato, pelo prazo determinado será solucionado a questão.

7. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem contratados

| Item | Qtd. | Un. | Descrição Objeto | Valor Unitário Máximo R\$ | Valor Total Máximo R\$ |
|------|------|-------|---|---------------------------|------------------------|
| 01 | 20 | Peças | Bateria de 12 Volts, do tipo vasos automotivos, sem manutenção (seladas), 100 Ah (Amperes). Certificado/Selo de Qualidade ISO 9001, Selo INMETRO e 1 Ano de Garantia. | R\$ 510,50 | R\$ 10.210,00 |
| 02 | 50 | Peças | Bateria de 12 Volts, do tipo vasos automotivos, sem manutenção (seladas), sendo 23 placas e 150 Ah (Amperes). Certificado/Selo de Qualidade ISO 9001, Selo INMETRO e 1 Ano de Garantia. | R\$697,00 | R\$ 34.850,00 |

O valor estimado para este pregão é de R\$ 45.060,00 (Quarenta e cinco mil e sessenta reais)

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista que a aquisição das baterias será realizada conforme a demanda do Departamento solicitante.

Os quantitativos representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas. Desta forma, tais quantitativos não se configuram como obrigação futura.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste caso não se aplica.

10. Resultados Pretendidos

A Contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, que é entregar um serviço de qualidade aos servidores, para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre as melhorias dos serviços prestados.



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

11. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Araras, 10 de abril de 2025.

Alexandre Francisco Pires Barbosa
Setor de Almojarifado